CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033888
PROC - CMI 3671/2025
07/08/2025 13:35
IND 0344/2025

DESPACHADA
20ª Sessão Ordinária - 11/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de medidas emergenciais de mobilidade urbana e segurança do tráfego no bairro Parque dos Indaiás, sobretudo na Rua Riciere Delboni.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos e a adoção de medidas urgentes para reorganização do fluxo viário no bairro Parque dos Indaiás. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

O bairro Parque dos Indaiás enfrenta sérios problemas de mobilidade urbana e desorganização viária. As ruas, em sua maioria estreitas, são de mão dupla e ainda permitem estacionamento em ambos os lados, gerando conflitos constantes entre os veículos que trafegam pela região.

A falta de planejamento tem se evidenciado, sobretudo na Rua Riciere Delboni, que integra o itinerário do transporte coletivo. A via frequentemente registra abalroamentos e situações de risco, resultado direto da sobreposição de fluxos incompatíveis com a largura das vias.

Diante disso, INDICO a necessidade de intervenções imediatas, como a implementação de mão única em determinadas ruas, restrição de estacionamento em apenas um dos lados e adequações de sinalização, com o objetivo de garantir maior fluidez ao tráfego, reduzir os riscos de acidentes e promover uma mobilidade mais eficiente e segura no bairro.

A urgência da medida se impõe não apenas pela precariedade atual, mas também pela responsabilidade do Poder Público em garantir que o crescimento urbano ocorra de forma ordenada e segura para todos.

Fotos do Local:





Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por DANILO BERTIPAGLIA BARNABE:27951040835
Dados: 2025.08.06 16:30:46 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador